



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.543, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Fernando Cesar Supesche da Fonseca, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação de Atendimento Educacional Especializado;
- II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- III – Associação Para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV;
- IV – Casa Betânia;
- V – Casa Mater Raio de Luz;
- VI – Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO;
- VII – Lar Escola Rita Maria de Jesus;
- VIII – Liceu Coração de Jesus;
- IX – Liga de Assistência Cristo Rei; e
- X – Sociedade Beneficente Obreiros do Bem.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de _____ Ano XLIII Nº _____